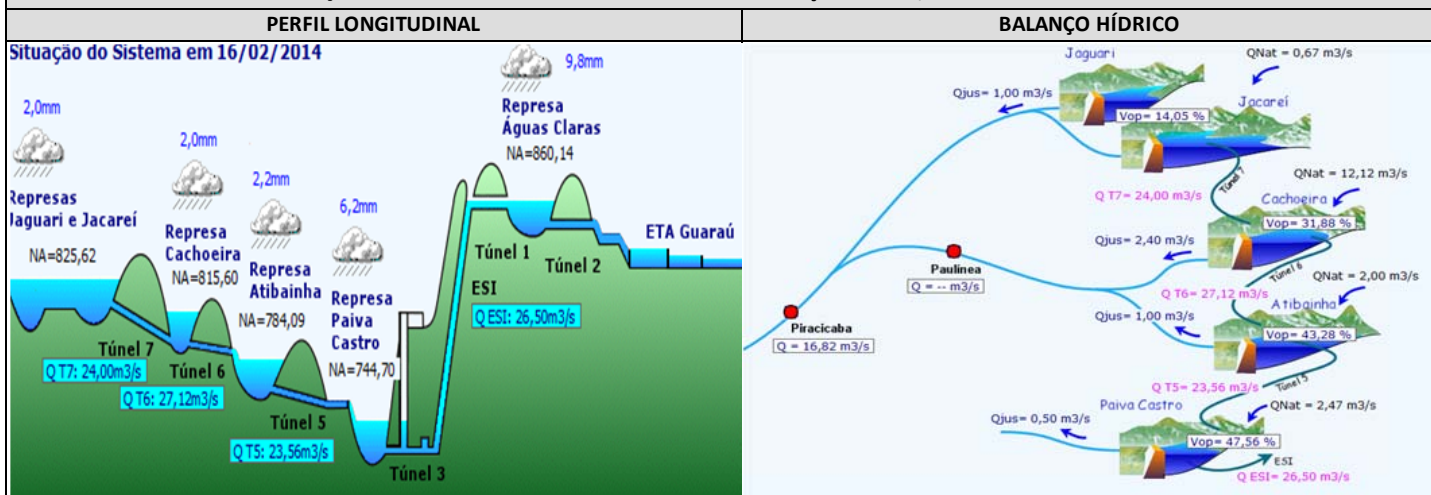




DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA CANTAREIRA PARA CONTROLE DE CHEIAS

DATA DA EMISSÃO DO BOLETIM:	16/02/2014	SITUAÇÃO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA:	Normal	HORA DE REFERÊNCIA DOS DADOS:	8:00					
REPRESA	TENDÊNCIA PROXIMOS DIAS	NÍVEL (m)		VOLUME ARMAZENADO (%)	CHUVA (mm)	VAZÃO (m ³ /s)			RESTRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
		15/2/14	16/2/14			AFLUENTE	DESCARREGADA			
				16/2/14	16/2/14	16/2/14	16/2/14	JUSANTE		
JAGUARI/JACAREÍ	↓	825,70	825,62	14,0	2,0	0,7	1,00	1,00	ATENDE	
CACHOEIRA	↓	815,51	815,60	31,9	2,0	36,1	1,00	2,40	ATENDE	Aumento de vazão jusante atendendo Comunicado Conjunto ANA/DAEE - Sistema Cantareira n° 229 de 15/02/2014
ATIBAINHA	↓	784,07	784,09	43,3	2,2	29,1	1,00	1,00	ATENDE	
PAIVA CASTRO	↓	744,72	744,70	47,6	6,2	26,0	0,50	0,50	ATENDE	

OBSERVAÇÕES GERAIS DO SISTEMA CANTAREIRA: Nas ilustrações abaixo, os dados referem-se às 8h00.



REPRESA	SITUAÇÃO DE OPERAÇÃO - N.A (m) ^(b)			VAZÕES DE RESTRIÇÃO (m ³ /s)	
	Normal ^(a)	Atenção	Emergencial	Julho-Novembro	Dezembro-Junho
Jaguari/Jacareí	até 842,00	acima de 842,00	acima de 844,00	40	100
Cachoeira	até 820,00	820,01-821,88	acima de 821,88	5	7
Atibainha	até 786,00	786,01-786,72	acima de 786,72	5	11
Paiva Castro	até 745,00	745,01-745,61	acima de 745,61	1	10

(a) N.A máximos operacionais para Fevereiro de 2014.

(b) RESOLUÇÃO CONJUNTA ANA/DAEE N° 614, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

Esta Declaração atende o Artigo 2º da Resolução, definida no parágrafo 1º, que durante o período de controle de cheias, a Sabesp deverá emitir diariamente, a Declaração de Situação de Operação do Sistema Cantareira para Controle de Cheias.

Art. 3º A Situação de Operação Normal é aquela em que os reservatórios do Sistema Cantareira encontram-se operando em cotas iguais ou inferiores às dos seus respectivos níveis de água máximos operacionais definidos mensalmente pelo DAEE.

Art. 4º A Situação de Operação em Atenção é aquela em que um ou mais reservatórios do Sistema Cantareira estão operando em cotas entre seus níveis de água máximos operacionais e seus níveis de água máximos normais.

Art. 5º A Situação de Operação Emergencial é aquela em que um ou mais reservatórios do Sistema Cantareira estão operando em cotas acima de seus respectivos níveis de água máximos normais.